

RESISTÊNCIA



Informativo do Sindicato dos Trabalhadores do Serviço Público Federal no Estado do Ceará – Ano VIII - nº. 2264 23/03/2010

Novos coordenadores regionais tomam posse nesta terça-feira, 23 de março

A nova direção colegiada, empossada no último dia 11, após 1 ano e 7 meses de espera, passa aos coordenadores das delegacias regionais os seus mandatos

Nesta terça-feira, 23 de março de 2010, o SINTSEF/CE realiza a solenidade de posse dos novos coordenadores das Delegacias Regionais da entidade. Assim como a Direção Colegiada, empossada no último dia 11, os novos coordenadores tiveram que aguardar um ano e sete meses para assumirem seus cargos. O motivo foi uma questão judicial envolvendo as eleições do sindicato ocorridas em 2008. Agora os coordenadores das delegacias do Vale do Jaguaribe, Zona Norte, Sertão Central, Inahmuns, Centro-Sul, Maciço de Baturité e Cariri serão empossados. A posse dos coordenadores ocorre, como determina o estatuto do SINTSEF/CE, após transcorridos 15 dias da posse da Colegiada. A cerimônia de posse ocorrerá no pátio do SINTSEF/CE (Rua 24 de Maio 1201, Fortaleza/Ceará), às 9h.

Demitidos/Anistiados convocam para reunião na sede do SINTSEF/CE nesta quarta, 24 de março

Integrantes da Comissão que acompanha o andamento dos processos em relação aos servidores demitidos no Governo Collor, os anistiados Álvaro Teixeira e Wellington Cleiton estiveram em Brasília nos dias 18 e 19 últimos. Na agenda uma visita a Comissão Especial Interministerial – CEI, que trata do retorno dos demitidos/anistiados, reunião no SINDSEP-DF e acompanhamento do PL 5030/09, que trata da reabertura de prazo para os demitidos que querem retornar aos seus postos de trabalho. O referido PL já foi aprovado no Senado e na Comissão de Trabalho da Câmara Federal, mas desde dezembro do ano passado, está parado na Comissão de Finanças e Tributos daquela Casa Legislativa. A ordem agora é que cada estado pressione os parlamentares de sua base com a intenção de dar agilidade ao PL e possibilitar sua aprovação. No Ceará, os representantes da comissão irão discutir o tema com os demitidos/anistiados amanhã, dia 24 de março, às 18h, na sede do SINTSEF/CE

Folha suplementar trará pagamento de exercícios anteriores

A Portaria nº 2, publicada no Diário Oficial da União na semana passada, trouxe a confirmação de que o governo vai pagar a servidores federais em folha suplementar pendências decorrentes de vantagens reconhecidas pela administração pública. O pagamento dos chamados exercícios anteriores vinha sendo cobrado pela Condsef (Confederação dos Trabalhadores no Serviço Público Federal) ao Ministério do Planejamento. Finalmente, graças às insistentes cobranças, os valores serão creditados em folha suplementar a partir desta sexta-feira. A Portaria beneficia cerca de 74 mil servidores entre ativos e aposentados. Algumas regras foram estabelecidas para que os pagamentos possam ser feitos. Para servidores com até 59 anos, 11 meses e 29 dias, os valores são limitados a R\$4 mil. Servidores com idade igual ou superior a 60 anos e portadores de necessidades especiais podem receber até o limite de R\$8 mil. O Planejamento informou que os demais saldos serão pagos depois. Para isso, serão observados critérios a serem estabelecidos por outra portaria conjunta conforme a disponibilidade orçamentária, até a quitação total da dívida. Estarão em folha suplementar a partir desta sexta os processos com análise já concluída e que foram lançados pelos órgãos até fevereiro no módulo “exercícios anteriores” do Siape, o Sistema de Pagamentos do Pessoal Civil da União. Um dos setores contemplados envolve servidores da Funasa que atuam no combate e controle de endemias e recebiam indenização de campo. Eles estão recebendo diferença de dez meses negociada pela Condsef com a Funasa. O pagamento foi reconhecido e é referente ao período que vai de outubro de 2001 a agosto de 2002. Nessa situação estão cerca de 26 mil servidores da Funasa. Atenção é importante – A Condsef alerta aos servidores de sua base que aguardam o pagamento de exercícios anteriores que permaneçam atentos. Caso verifique que apesar de cumprir os critérios pré-estabelecidos pela portaria nº 2 o pagamento não foi efetuado pelo governo, os servidores devem comunicar as entidades filiadas à Condsef para que providências possam ser tomadas e ninguém seja prejudicado por qualquer equívoco que possa ocorrer no processo. (fonte: CONDSEF)

EXPEDIENTE - O boletim RESISTÊNCIA é informativo editado pela Coordenação de Comunicação do SINTSEF/CE
Coordenadores: Francisco Adriano Duarte Fernandes, José Artur Camurça Torres, Vera Lúcia Cândido de Oliveira. **Jornalista responsável:** Luciana Barroso CE 2117 JP. Rua 24 de Maio, 1201, Centro, Fortaleza-CE. CEP: 60020-001. **PABX:** 3255.73.00. **Site:** www.sintsef-ce.org.br **E-mail:** imprensa@sintsef-ce.org.br